

## ATO EXTRATO TERMO ADITIVO

##TEX CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia. CONTRATADA: TURISMO PINHEIRO LTDA: OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do contrato original. VIGENCIA: 02/04/2012 A 02/04/2013. VALOR MENSAL: 10,0% de desconto sobre o valor das passagens aéreas (De acordo com a demanda do CREMEB). Valor Estimado Anual: R\$ 120.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Outros Serviços e Encargos. Rubrica: 3162.00. Elemento: Passagens Aéreas, Terrestres. Rubrica: 3162.3401. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. FORO: Salvador-Bahia. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012.

##DAT Salvador 16 de maio de 2012.

#ASS Cons. José Abelardo Garcia de Meneses

##CAR Presidente

## ATO EXTRATO TERMO ADITIVO

##TEX CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;CONTRATADA: PROMÉDICA – PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A. OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do contrato original. VIGENCIA: 29.04.2012 a 29.04.2013. VALOR MENSAL: R\$ 178,38 per capita (Plano Básico) e R\$ 249,89 per capita (Plano Especial). A Contratada concederá um desconto de 8% (oito por cento) no valor total das faturas cobradas mensalmente. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Outros Serviços e Encargos. Rubrica: 3162.00. Elemento: Serviços Médicos e Hospitalares. Rubrica: 3162.15. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8666/93. FORO: Salvador-Bahia. Data da Assinatura: 27 de abril de 2012.

##DAT Salvador 16 de maio de 2012

#ASS Cons. José Abelardo Garcia de Meneses

##CAR Presidente

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

##TEX CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;CONTRATADA: GRÁFICA SANTA ROSA LTDA. OBJETO: Edição eletrônica da Revista do CREMEB, total 03 Edições. Valor por Edição: R\$ 3.276,67 (três mil duzentos e setenta e seis reais, sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global (03 Edições) de R\$ 9.830,01 (nove mil oitocentos e trinta reais, um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: Outros Serviços e Encargos: Rubrica: 3162.00- Elemento: Serv. Téc. Profissionais Pessoa Jurídica. Rubrica: 3162.05. BASE LEGAL: Art 24, Inciso II da Lei 8.666/93: FORO: Salvador-Bahia: DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2012.

##DAT Salvador 07 de maio de 2012.

#ASS Cons. José Abelardo Garcia de Meneses

##CAR Presidente